



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

ATA Nº. 003/2025

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS DO ANO DE 2025, DA 8ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA **27 DE FEVEREIRO DE 2025**, A PARTIR DAS 19h00min NO PLENÁRIO “RONALDO APARECIDO ELIAS” DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA/MG.

PRESIDENTE – DENIS CRISTIANO DOS PASSOS

VICE-PRESIDENTE – FABIANO DA SILVA

SECRETÁRIO – CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA

I – PRIMEIRA PARTE – Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 19 (dezenove horas) e 00 (zero) minutos, no Plenário “Ronaldo Aparecido Elias” sito à Rua Marika Kodama, nº. 51 – centro reuniram-se os senhores vereadores para a 1ª reunião ordinária do mês de fevereiro da 8ª Legislatura do ano de 2025. Às dezenove horas, o secretário procede à primeira chamada nominal, responderam presente os seguintes vereadores: Denis Cristiano dos Passos (PP) – Presidente; Fabiano da Silva (PMN) – Vice-Presidente; Charles Cristian Elias da Silva (PP) – Secretário; Guilherme Henrique Zanuto (PODEMOS); Izabel de Souza Pereira (SOLIDARIEDADE); Jerri Adriani da Silva (SOLIDARIEDADE); Júlio Cesar Gonçalves (PMN); Karina Aparecida Machado Silva (CIDADANIA); Wesley Gustavo Tozarim (CIDADANIA). Havendo número legal, o Sr. Presidente convidou o vereador Wesley Gustavo Tozarim a proceder a Leitura de um trecho Bíblico correspondido ao Salmo – “A rainha de Sabá 10” – 02 (dois) a 04 (quatro). Em seguida declarou abertos os trabalhos Legislativos com os seguintes dizeres: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE DELTA INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. Após solicitou ao senhor secretário procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, sendo requerida a dispensa da mesma pelo vereador Wesley Gustavo Tozarim. O vereador Júlio Cesar Gonçalves solicitou o Presidente à retificação da Ata anterior, o qual estava ausente como ausência justificada. Submetido o requerimento de dispensa da leitura da Ata e sua consequente aprovação e votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida o Presidente iniciou a leitura dos Expedientes, aonde foi solicitada a inversão da pauta pelo vereador Guilherme Henrique Zanuto, sendo aceito o pedido pelo Presidente, os quais foram feitos na terceira parte. Estando presente a Prefeita Municipal Sra. Leriane de Souza e o seu Vice-Prefeito Sr. Luís Humberto Zanuto Junior, o Presidente desta Casa Legislativa convidou os mesmos para compor os trabalhos do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Dando prosseguimento na reunião, conforme determina nosso Regimento Interno

Art. 96 – A designação dos membros das Comissões permanentes far-se-á na primeira reunião ordinária do plenário da Câmara Municipal em cada uma das Sessões Legislativas e prevalecerá pelo prazo do mandato dos Membros da Mesa Diretora onde ficaram estabelecidas da seguinte forma: **Comissão Permanente de Administração Pública, Obras** – Presidente – Wesley Gustavo Tozarim; Vice-Presidente – Jerri Adriani da Silva; Relator – Charles Crislan Elias da Silva; Membro – Júlio Cesar Gonçalves; **Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação** – Presidente – Karina Aparecida Machado da Silva; Vice-Presidente – Guilherme Humberto Zanuto; Relator – Charles Crislan Elias da Silva; Membro – Izabel de Souza Pereira; **Comissão Permanente de Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto e Lazer e de Turismo** – Presidente – Izabel de Souza Pereira; Vice-Presidente – Charles Crislan Elias da Silva; Relator – Karina Aparecida Machado da Silva; Membro – Fabiano da Silva; **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** – Presidente – Fabiano da Silva; Vice-Presidente – Karina Aparecida Machado da Silva; Relator – Guilherme Humberto Zanuto; Membro – Jerri Adriani da Silva; **Comissão Permanente de Meio Ambiente, Política Urbana e Rural e Habitação** – Presidente – Guilherme Humberto Zanuto; Vice-Presidente – Charles Crislan Elias da Silva; Relator – Wesley Gustavo Tozarim; Membro – Júlio Cesar Gonçalves; **Comissão Permanente de Saúde e Saneamento Básico** – Presidente – Charles Crislan Elias da Silva; Vice-Presidente – Júlio Cesar Gonçalves; Relator – Karina Aparecida Machado da Silva; Membro – Fabiano da Silva.

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2025 DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA – MESA DIRETORA – EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto de emenda a Lei Orgânica foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE ATÉ 35% NA FOLHA DE PAGAMENTO PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O vereador Wesley Gustavo Tozarim pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção sendo do vereador Jerri Adriani da Silva. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno por 08 (oito) votos favoráveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

01 (uma) abstenção sendo do vereador Jerri Adriani da Silva. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 327 DE 03 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O vereador Wesley Gustavo Tozarim pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DO INCISO III DO ARTIGO 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE O USO DE CAÇAMBAS DE COLETA DE ENTULHOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2025 DE AUTORIA DO VER. CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA – EMENTA: “DISPÕE DA CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA – CREFA – SÉRGIO ANTÔNIO FONTES, NO ESPAÇO DA ACADEMIA EM SAÚDE SÉRGIO ANTÔNIO FONTES LOCAL QUE NUNCA FOI UTILIZADO E NEM REGISTRADO PELO MUNICÍPIO DE JUNTO AO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE) E ORGÃOS COMPETENTES”. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2025 DE AUTORIA DO VER. CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA – EMENTA: “DISPÕE DA CRIAÇÃO DO CARTÃO CIDADÃO DELTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO.** Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 001/2025 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA – EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 614/2022, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO À EMPRESA ANDHAIMES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.523.851./0001-35 E SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA 613/2022 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL, COM ENCARGO, À EMPRESA UNIMONTA LOCAÇÃO, REPARAÇÃO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 002/2025 DE AUTORIA DO VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES** – EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DELTA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA – MESA DIRETORA** – EMENTA: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 085/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O vereador Wesley Gustavo Tozarim pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse aprovado em único turno. Em discussão e votação. A dispensa dos interstícios legais foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação. O projeto foi aprovado em único turno por unanimidade. **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 001/2025 DE AUTORIA DO VER. DENIS CRISTIANO DOS PASSOS** – EMENTA: CRIA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL (SUBEAN) NO MUNICÍPIO DE DELTA/MG E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS ANIMAIS. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O anteprojeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade; **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 002/2025 DE AUTORIA DA VER. KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA** – EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA FAMÍLIAS COM FILHOS OU DEPENDENTES DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG. TRAMITAÇÃO. Em discussão e votação. O anteprojeto foi aprovado sua tramitação por unanimidade. A vereadora Karina Aparecida Machado da Silva solicitou o Presidente que constasse em ata às atitudes do vereador Jerri Adriani da Silva que no calor da discussão chegou a encostar fisicamente na vereadora, por duas vezes, e falou que a mesma estava com mau hálito, para devidas providências cabíveis. O PRESIDENTE FEZ USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PARA DAR CIÊNCIA AOS VEREADORES E MUNICÍPEIS QUE ACOMPANHAM A SESSÃO ORDINÁRIA, QUE FOI PROTOCOLADA UMA DENÚNCIA DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR GONÇALVES CONTRA A SUA PESSOA, POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE DELTA E A EMPRESA “**LR STUDIO**”, RESPONSÁVEL PELAS GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

DIANTE DO FATO COMUNICO AO PLENÁRIO DA CÂMARA QUE A DENÚNCIA NÃO SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA NESTA SESSÃO ORDINÁRIA, POR APRESENTAR VICIOS E FALHAS FORMAIS QUE DESOBECEM FLAGRANTEMENTE AOS TERMOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGE A MATÉRIA RELATIVA À INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, QUE PODEM ENSEJAR A CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR E DE PREFEITO MUNICIPAL. **VÍCIO FORMAL NÚMERO 1** – A DENÚNCIA ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 54 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJOS DISPOSITIVOS REGIMENTAIS ESTÃO EM DESACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM O DECRETO LEI FEDERAL Nº. 201/67. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – JÁ CONSOLIDOU O ENTENDIMENTO DE QUE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E O PROCESSO DE CASSAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL É DA DA COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SENDO DISCIPLINADO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL (DECRETO LEI Nº. 201/67). ASSIM, TEMOS QUE OS ATOS RELATIVOS AO PROCESSAMENTO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA PELO VEREADOR NÃO PODEM SER REGRADOS PELO ARTIGO 54 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

VÍCIO FORMAL NÚMERO 2 – A DENÚNCIA NÃO MENCIONA O NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR DO DENUNCIANTE (VEREADOR JÚLIO) E TAMPOUCO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONTRARIANDO A INTERPRETAÇÃO LEGAL DO INCISO I DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº. 201/67. NESSE SENTIDO, DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº. 1.0479.12.000101-7/003 – COMARCA DE PASSOS – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA: A EXIGÊNCIA DA CONDIÇÃO DE ELEITOR PARA A APRESENTAÇÃO DA DENÚNCIA NÃO AFIGURA MERA E SIMPLES FORMALIDADE, MAS INSTRUMENTO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, PELO QUE SUA INOBSERVÂNCIA PODE, EM TESE, ACARRETER A NULIDADE DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

VÍCIO FORMAL NÚMERO 3 – A DENÚNCIA DEVE CONTER COMO REQUISITOS MÍNIMOS: A EXPOSIÇÃO DOS FATOS TIDO COMO IRREGULARES, E A INDICAÇÃO DAS PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAS A SEREM PRODUZIDAS NO CURSO DO PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

VÍCIO FORMAL NÚMERO 4 – A DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR TIPIFICA CORRETAMENTE AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, OU SEJA, SEQUER SE DEU O TRABALHO DE MENCIONAR AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO DECRETO LEI FEDERAL Nº. 201/67, QUE É O INSTRUMENTO LEGAL LEGÍTIMO PARA TRATAR DA MATÉRIA EM PAUTA.

A PEÇA ACUSATÓRIA VINCULA AS ALEGADAS IRREGULARIDADES AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO QUE A MATÉRIA DE TIPIFICAÇÃO DEPENDE DE LEI EM SENTIDO ESTRITO, E NÃO DE ARTIGOS ILEGAIS DO REGIMENTO INTERNO.

ASSIM SENDO, CONCEDO AO VEREADOR JÚLIO CESAR GONÇALVES, A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A DENÚNCIA PROTOCOLADA NA CÂMARA MUNICIPAL, CORRIGINDO AS FALHAS E VÍCIOS FORMAIS DA DENÚNCIA. **REQUERIMENTO DE Nº. 001/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME HUMBERTO ZANUTO. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 002/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 003/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME HUMBERTO ZANUTO. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 004/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME HUMBERTO ZANUTO. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 005/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 006/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 007/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 008/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 009/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 010/2025** DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO DA SILVA/WESLEY GUSTAVO TOZARIM. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 011/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 012/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 013/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA IZABEL DE SOUZA PEREIRA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 014/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 015/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 016/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 017/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 018/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 019/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 020/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 021/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 022/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 023/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 024/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA KARINA APARECIDA MACHADO DA SILVA. Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 025/2025** DE AUTORIA DO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA. Em discussão e votação. O vereador solicitou que o Presidente colocasse a votação do requerimento em votação nominal. O requerimento foi reprovado por 06 (seis) votos contrários a 02 (dois) votos favoráveis sendo dos vereadores Jerri Adriani da Silva e Júlio Cesar Gonçalves; **REQUERIMENTO DE Nº. 027/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DENIS CRISTIANO DOS PASSOS.** Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE Nº. 028/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR GONÇALVES.** Em discussão e votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **III – TERCEIRA PARTE** – Encerramento da Reunião: chamada final, Denis Cristiano dos Passos (PP) – Presidente; Fabiano da Silva (PMN) – Vice-Presidente; Charles Cristian Elias da Silva (PP) – Secretário; Guilherme Henrique Zanuto (PODEMOS); Izabel de Souza Pereira (SOLIDARIEDADE); Jerri Adriani da Silva (SOLIDARIEDADE); Júlio Cesar Gonçalves (PMN); Karina Aparecida Machado Silva (CIDADANIA); Wesley Gustavo Tozarim (CIDADANIA). Encerramento da Reunião: Com a palavra o Sr. Presidente encerrou os trabalhos com os seguintes dizeres: **“E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS EM NOME DO POVO DE DELTA, ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”**, convocando aos Srs. Edis para reunião ordinária no dia **13/03/2025**, que será realizada a partir das 19 (dezenove horas) e 00 (zero) minutos no plenário “Ronaldo Aparecido Elias” da Câmara Municipal de Delta-MG, sito na Rua Marika Kodama nº. 51 – centro, para constar lavrei a presente ata que lida e achada de conformidade, vai assinada por mim Secretário que a subscrevo, pelo Sr. Presidente e demais Edis.

Denis Cristiano dos Passos – Presidente _____

Fabiano da Silva – Vice-Presidente _____

Charles Crislan Elias da Silva – Secretário _____

Guilherme Henrique Zanuto _____

Izabel de Souza Pereira _____

Jerri Adriani da Silva _____

Júlio Cesar Gonçalves _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Karina Aparecida Machado Silva

Karina Aparecida M. de Silva

Wesley Gustavo Tozarim

Wesley Gustavo Tozarim

[Signature]